



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo


**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 15.167 de 20 de dezembro de 2018, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial nº 28/2019 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em roçada mecanizada e manual. A empresa deverá estar equipada com os seguintes itens, sendo 06 máquinas intercostais com um funcionário por equipamento, estimando-se 220 horas/mês cada equipamento, dois sopradores 5 HP com um funcionário em cada equipamento, estimando-se 220 horas/mês cada equipamento, duas motosserras com um funcionário em cada equipamento, estimando-se 220 horas / mês cada equipamento e 05 ajudantes gerais, estimando-se 220 horas/mês cada funcionário, a equipe deverá estar com seus acessórios em perfeitas condições e transporte dos funcionários para os locais de trabalho, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Planejamento Obras e Serviços e demais secretarias, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado na cota 100% o item 01 no valor da hora de R\$ 25,42 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos) perfazendo o total mensal estimado de R\$ 33.554,40 (trinta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e o total estimado por 12 meses de R\$ 402.652,80 (quatrocentos e dois mil seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), item 02 no valor da hora de R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos) perfazendo o total mensal estimado de R\$ 9.020,00 (nove mil e vinte reais) e o total estimado por 12 meses de R\$ 108.240,00 (cento e oito mil duzentos e quarenta reais), item 03 no valor da hora de R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos) perfazendo o total mensal estimado de R\$ 8.976,00 (oito mil novecentos e setenta e seis reais) e o total estimado por 12 meses de R\$ 107.712,00 (cento e sete mil setecentos e doze reais), item 04 no valor da hora de R\$ 20,04 (vinte reais e quatro centavos) perfazendo o total mensal estimado de R\$ 22.044,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quatro reais) e o total estimado por 12 meses de R\$ 264.528,00 (duzentos e sessenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito reais), à empresa André Ricardo Abichabki Andreoli Me e nós, Márcia de Oliveira Campos Biegas, Secretária Municipal de Saúde, José Fernando Folharini Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, Daniel Francisco Tardelli Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social, Fernando Pinheiro Passos Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços, Hélio Escudero Secretário Municipal de Gestão Pública e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Interino, Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGAMOS o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.


Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 23 de maio de 2019

  
**Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar**  
Secretária Municipal de Educação

  
**Hélio Escudero**  
Secretário Municipal de Gestão Pública  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Interino

  
**Daniel Francisco Tardelli**  
Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social

  
**Márcia de Oliveira Campos Biegas**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**José Fernando Folharini**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

  
**Fernando Pinheiro Passos**  
Secretário Municipal de Planejamento Obras e Serviços